



República Federativa do Brasil - Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
Rua Conde de Araruama, 425 - Quissamã - Rio de Janeiro - RJ

MENSAGEM N° 016/2020

EM 15 DE ABRIL DE 2020.

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições legais, cumpre-me encaminhar a essa Augusta Câmara Legislativa o incluso Projeto de Lei, autoriza o Poder Executivo, de forma excepcional e temporária, a conceder auxílio financeiro emergencial destinado aos alunos da rede municipal de ensino, para fins de garantia da adequada alimentação e nutrição, durante o período de suspensão das aulas, em decorrência da pandemia de COVID-19, solicitando se digne Vossa Excelência a instaurar o competente processo legislativo, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Trata-se de uma medida de caráter emergencial, excepcional e temporário, como tantas outras que estão sendo adotadas para enfrentamento ao *coronavírus*, em âmbito municipal, estadual e federal, nas mais diversas vertentes, conforme amplamente divulgado pelos veículos de comunicação e pelos canais oficiais de informação oficial dos próprios governos.

Nesse contexto, há que se destacar o papel primordial que o Poder Legislativo tem desempenhado, no exercício de suas funções, em consonância com o Poder Executivo, no objetivo de, proporcionarmos o imediato e indispensável amparo social àqueles mais diretamente afetados pela pandemia que, gradativamente, se espalha por todo o território nacional.

Por todo o exposto, certa da atenção que os nobres Edis dispensarão à matéria, aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Maria de Fátima Pacheco
Prefeita

Exmo. Senhor
LUCIANO PESSANHA
D.D. Presidente da Câmara Municipal de Quissamã